

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SEI Nº 7810.2018/0000384-9

Despacho Autorizatório

A vista dos elementos contidos no presente Processo Eletrônico nº 7810.2018/0000384-9, relacionados na manifestação exarada pela Gerência de Compras, Licitações e Contratos à cota SEI 010214574 que adotamos como razão de decidir e que passa a fazer parte integrante deste instrumento, com fundamento no art. 29, inciso II, da Lei federal nº 13.303/2016, **AUTORIZAMOS** a contratação direta, por Dispensa de Licitação Eletrônica nº 8010878010020180C00017, da empresa ADT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 07.036.692/0001-52, para fornecimento de 10 rolos de 20 metros de fita isolante ao custo unitário de R\$ 14,00, perfazendo um valor total de R\$ 140,00, com vista a reposição do almoxarifado da São Paulo Urbanismo.

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

CONCORRÊNCIA Nº 043180150 PROCESSO Nº 043180150

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DA PISTA E "PIT-LANE" E DAS INSTALAÇÕES PERMANENTES DO AUTODROMO MUNICIPAL JOSE CARLOS PACE - INTERLAGOS, VISANDO A REALIZAÇÃO DO 47º PRÊMIO BRASIL DE FÓRMULA 1 - 2018.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação comunica que decorrido o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, sem interposição de recursos, a sessão de abertura do envelope nº 02 – Habilitação das empresas classificadas se dará no dia 21 de agosto de 2018 às 09h30min, na sala de reunião do 21º andar da sede da SPObras, sito à Av. São João, 473 – Centro.

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

LICITAÇÃO Nº 001/2018 – PALC Nº 2018/0386

BOLETIM DE ESCLARECIMENTOS Nº 01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SPTANS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, GRADE DE TAMANHOS E QUANTIDADES INDICADAS.

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTans, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 60.498.417/0001-58, com intuito de dirimir dúvidas das licitantes interessadas, expediu o presente documento, que está sendo publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC e nos sites www.sptans.com.br e www.licitacoes-e.com.br.

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado nos termos do item 3.1. e subitens do Edital, temos a informar:

Pergunta 01: A Licitante questiona divergências entre as Especificações Técnicas e a Planilha de Aferição, questionando qual das duas considerar.

Resposta 01: Para toda e qualquer divergência que possa haver entre os Anexos II e XII, deve ser considerado unicamente o Anexo II – Especificações Técnicas.

Pergunta 02: A Licitante afirma não ter recebido as Planilhas de Aferição dos itens Camisa Masculina Manga Longa Cinza Operação (lote 01) e Calça Feminina Preta Operação (lote 02)

Resposta 02: Os arquivos estão disponíveis desde a publicação, conforme print, no site da SPTans e licitações-e, além de permanentemente à disposição das interessadas na Gerência de Contratações Administrativas, conforme definido no Aviso e Edital:

Pergunta 03:

A Licitante questiona qual a gramatura, composição do tecido e tratamento da Pala com forro interno com gerenciamento térmico do item Camisa Masculina manga curta cinza operação (lote 01)

Resposta 03: Não há especificação, basta que tenha forro interno com gerenciamento térmico.

Considerando que o presente esclarecimento não afeta a preparação de propostas, o limite para recebimento das propostas e a sessão pública de abertura permanecem inalterados.

São Paulo, 17 de agosto de 2018.

Maria Carolina T. Naia Martins da Silva

Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES 1

EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

Processo: TC nº 72.004.462/18-71 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção e suporte técnico para os equipamentos e softwares do ambiente tecnológico de virtualização, armazenamento e backup.

No dia 17 de agosto de 2018, às 11h40, reuniram-se o Pregoeiro da Comissão nº 1, Senhor MAURÍCIO BULA TREVISANI, e a Equipe de Apoio, Senhores FERNANDO CESAR FARIA CABRAL, PATRÍCIA DE ARAÚJO MEDEIROS FRANZOTTI e SILVANA RODRIGUES DE CASTRO, designados pela Port. 134/2018, para sistematizar todos os atos praticados na Sessão Pública do Pregão em epígrafe no ambiente Comprasnet.

Aberta a sessão em 10.08.2018 às 09h30, procedeu-se a fase de lances para a classificação dos licitantes, após o exame das propostas eletronicamente encaminhadas. Ao final desta etapa foi possível conhecer os participantes desta licitação e promover a verificação da regularidade dos melhores classificados. Participaram da presente sessão as seguintes empresas:

SOFTLINE INTERNACIONAL BRASIL COMÉRCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARES LTDA. – CNPJ 19.509.519/0001-28; STONEGROUND SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (ME/EPP) – CNPJ 11.103.106/0001-37; ADDED COMPUTER & TELEPHONY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ 03.989.599/0001-26; 3QA TECNOLOGIA EIRELI - EPP (ME/EPP) – CNPJ 15.724.794/0001-03; OS & T COMÉRCIO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA. – CNPJ 74.556.069/0001-32.

O término da etapa de lances resultou na seguinte ordem classificatória demonstrada pelo sistema COMPRASNET antes da negociação direta entre o Pregoeiro e os licitantes detentores das menores ofertas:

Item 01 - Suporte Técnico para Chassi Cisco UCS e seus componentes.

EMPRESA	PREÇO OFERTADO	SITUAÇÃO
STONEGROUND	R\$ 14.770,00	Melhor Proposta
SOFTLINE	R\$ 18.963,08	2º
ADDED COMPUTER	R\$ 600.000,00	3º

Item 02 - Suporte Técnico e direito de atualização de Software VMware.

EMPRESA	PREÇO OFERTADO	SITUAÇÃO
3QA TECNOLOGIA	R\$ 74.400,00	Melhor Proposta
OS&T COMÉRCIO	R\$ 74.780,00	2º
ADDED COMPUTER	R\$ 900.000,00	3º

Item 03 - Suporte Técnico e direito de atualização do Software Veeam.

EMPRESA	PREÇO OFERTADO	SITUAÇÃO
3QA TECNOLOGIA	R\$ 65.500,00	Melhor Proposta
OS&T COMÉRCIO	R\$ 65.600,00	2º
ADDED COMPUTER	R\$ 400.000,00	3º

Item 04 - Suporte Técnico para equipamentos Dell/EMC.

EMPRESA	PREÇO OFERTADO	SITUAÇÃO
OS&T COMÉRCIO	R\$ 90.000,00	Melhor Proposta

Item 05 - Suporte Técnico para Fitoteca de Backup HP.

EMPRESA	PREÇO OFERTADO	SITUAÇÃO
DESERTO		

O Pregoeiro, em cumprimento ao disposto no item 7.1 do edital, verificou as condições de participação dos licitantes detentores das propostas classificadas inicialmente em primeiro lugar para cada item, solicitando, em seguida, o encaminhamento via sistema das propostas, juntamente com a documentação exigida no item 8.1.1.6 do edital e a identificação de poderes para formular oferta.

No tocante ao item 1, após tentativa infrutífera de negociação desenvolvida no chat com o licitante SOFTLINE, inicialmente classificado em primeiro lugar, com o valor de R\$18.963,08, o Pregoeiro desclassificou a referida proposta por apresentar preço final superior ao apurado pela Administração (R\$14.772,33), nos termos do item 7.5.3 do edital. Aplicando a regra insculpida no item 8.6 do instrumento convocatório, o Pregoeiro examinou a proposta subsequente, formulada pela empresa STONEGROUND, no valor de R\$20.860,00 e entabulou negociação, tendo-se alcançado o valor R\$14.770,00, considerado aceitável.

Quanto ao item 2, realizada negociação com o detentor da proposta classificada em primeiro lugar (R\$74.750,00) a empresa 3QA TECNOLOGIA, atingindo-se o valor de R\$74.400,00, considerado aceitável. Essa mesma licitante figurou como detentora da melhor proposta para o item 03, no valor de R\$65.500,00, também considerado aceitável por ser compatível com o apurado nos autos do procedimento.

Em relação ao item 04, a única proposta, no valor de R\$107.514,56, foi oferecida pela licitante OS & T, tendo-se chegado ao montante de R\$90.000,00 após negociação para que a proposta não superasse o valor estimado pela Administração (R\$90.233,71).

A sessão foi retomada às 9h30 do dia 14.08.2018 e o Pregoeiro solicitou às empresas classificadas em primeiro lugar em cada item a documentação relativa à habilitação. A análise efetuada evidenciou a compatibilidade do ramo de atividade das licitantes com o objeto do certame (item 4.1 do edital) e o cumprimento dos requisitos de habilitação (itens 9.4 a 9.7 do edital).

Assinalado o prazo previsto no item 9.2 do edital, os originais encaminhados pelas empresas STONEGROUND SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., 3QA TECNOLOGIA EIRELI - EPP e OS & T COMÉRCIO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA. foram recebidos tempestivamente e a conferência realizada evidenciou a regularidade de toda a documentação.

Retomada a sessão no dia 17.08.2018, foi concedido, o prazo de 2h (duas) horas para manifestação de interesse na interposição de recurso, o qual transcorreu “in albis”.

Realizadas todas as etapas necessárias para a condução do certame, o Pregoeiro encerrou a sessão, adjudicando os itens deste pregão às empresas, conforme quadro a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR
01	STONEGROUND	R\$14.770,00
02	3QA TECNOLOGIA	R\$74.400,00
03	3QA TECNOLOGIA	R\$65.500,00
04	OS&T COMÉRCIO	R\$90.000,00
05	DESERTO	

O valor global ADJUDICADO deste certame atingiu o montante de R\$244.670,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais).

Fica consignado que o registro integral da sessão pública encontra-se disponível no sistema COMPRASNET. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES 1

EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

Processo: TC nº 72.004.462/18-71 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção e suporte técnico para os equipamentos e softwares do ambiente tecnológico de virtualização, armazenamento e backup.

No dia 17 de agosto de 2018, às 11h40, reuniram-se o Pregoeiro da Comissão nº 1, Senhor MAURÍCIO BULA TREVISANI, e a Equipe de Apoio, Senhores FERNANDO CESAR FARIA CABRAL, PATRÍCIA DE ARAÚJO MEDEIROS FRANZOTTI e SILVANA RODRIGUES DE CASTRO, designados pela Port. 134/2018, para sistematizar todos os atos praticados na Sessão Pública do Pregão em epígrafe no ambiente Comprasnet.

Aberta a sessão em 10.08.2018 às 09h30, procedeu-se a fase de lances para a classificação dos licitantes, após o exame das propostas eletronicamente encaminhadas. Ao final desta etapa foi possível conhecer os participantes desta licitação e promover a verificação da regularidade dos melhores classificados. Participaram da presente sessão as seguintes empresas:

SOFTLINE INTERNACIONAL BRASIL COMÉRCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARES LTDA. – CNPJ 19.509.519/0001-28; STONEGROUND SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (ME/EPP) – CNPJ 11.103.106/0001-37; ADDED COMPUTER & TELEPHONY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ 03.989.599/0001-26; 3QA TECNOLOGIA EIRELI - EPP (ME/EPP) – CNPJ 15.724.794/0001-03; OS & T COMÉRCIO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA. – CNPJ 74.556.069/0001-32.

O término da etapa de lances resultou na seguinte ordem classificatória demonstrada pelo sistema COMPRASNET antes da negociação direta entre o Pregoeiro e os licitantes detentores das menores ofertas:

Item 01 - Suporte Técnico para Chassi Cisco UCS e seus componentes.

EMPRESA	PREÇO OFERTADO	SITUAÇÃO
STONEGROUND	R\$ 14.770,00	Melhor Proposta
SOFTLINE	R\$ 18.963,08	2º
ADDED COMPUTER	R\$ 600.000,00	3º

Item 02 - Suporte Técnico e direito de atualização de Software VMware.

EMPRESA	PREÇO OFERTADO	SITUAÇÃO
3QA TECNOLOGIA	R\$ 74.400,00	Melhor Proposta
OS&T COMÉRCIO	R\$ 74.780,00	2º
ADDED COMPUTER	R\$ 900.000,00	3º

Item 03 - Suporte Técnico e direito de atualização do Software Veeam.

EMPRESA	PREÇO OFERTADO	SITUAÇÃO
3QA TECNOLOGIA	R\$ 65.500,00	Melhor Proposta
OS&T COMÉRCIO	R\$ 65.600,00	2º
ADDED COMPUTER	R\$ 400.000,00	3º

Item 04 - Suporte Técnico para equipamentos Dell/EMC.

EMPRESA	PREÇO OFERTADO	SITUAÇÃO
OS&T COMÉRCIO	R\$ 90.000,00	Melhor Proposta

Item 05 - Suporte Técnico para Fitoteca de Backup HP.

EMPRESA	PREÇO OFERTADO	SITUAÇÃO
DESERTO		

O Pregoeiro, em cumprimento ao disposto no item 7.1 do edital, verificou as condições de participação dos licitantes detentores das propostas classificadas inicialmente em primeiro lugar para cada item, solicitando, em seguida, o encaminhamento via sistema das propostas, juntamente com a documentação exigida no item 8.1.1.6 do edital e a identificação de poderes para formular oferta.

No tocante ao item 1, após tentativa infrutífera de negociação desenvolvida no chat com o licitante SOFTLINE, inicialmente classificado em primeiro lugar, com o valor de R\$18.963,08, o Pregoeiro desclassificou a referida proposta por apresentar preço final superior ao apurado pela Administração (R\$14.772,33), nos termos do item 7.5.3 do edital. Aplicando a regra insculpida

no item 8.6 do instrumento convocatório, o Pregoeiro examinou a proposta subsequente, formulada pela empresa STONEGROUND, no valor de R\$20.860,00 e entabulou negociação, tendo-se alcançado o valor R\$14.770,00, considerado aceitável.

Quanto ao item 2, realizada negociação com o detentor da proposta classificada em primeiro lugar (R\$74.750,00) a empresa 3QA TECNOLOGIA, atingindo-se o valor de R\$74.400,00, considerado aceitável. Essa mesma licitante figurou como detentora da melhor proposta para o item 03, no valor de R\$65.500,00, também considerado aceitável por ser compatível com o apurado nos autos do procedimento.

Em relação ao item 04, a única proposta, no valor de R\$107.514,56, foi oferecida pela licitante OS & T, tendo-se chegado ao montante de R\$90.000,00 após negociação para que a proposta não superasse o valor estimado pela Administração (R\$90.233,71).

A sessão foi retomada às 9h30 do dia 14.08.2018 e o Pregoeiro solicitou às empresas classificadas em primeiro lugar em cada item a documentação relativa à habilitação. A análise efetuada evidenciou a compatibilidade do ramo de atividade das licitantes com o objeto do certame (item 4.1 do edital) e o cumprimento dos requisitos de habilitação (itens 9.4 a 9.7 do edital).

Assinalado o prazo previsto no item 9.2 do edital, os originais encaminhados pelas empresas STONEGROUND SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., 3QA TECNOLOGIA EIRELI - EPP e OS & T COMÉRCIO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA. foram recebidos tempestivamente e a conferência realizada evidenciou a regularidade de toda a documentação.

Retomada a sessão no dia 17.08.2018, foi concedido, o prazo de 2h (duas) horas para manifestação de interesse na interposição de recurso, o qual transcorreu “in albis”.

Realizadas todas as etapas necessárias para a condução do certame, o Pregoeiro encerrou a sessão, adjudicando os itens deste pregão às empresas, conforme quadro a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR
01	STONEGROUND	R\$14.770,00
02	3QA TECNOLOGIA	R\$74.400,00
03	3QA TECNOLOGIA	R\$65.500,00
04	OS&T COMÉRCIO	R\$90.000,00
05	DESERTO	

O valor global ADJUDICADO deste certame atingiu o montante de R\$244.670,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais).

Fica consignado que o registro integral da sessão pública encontra-se disponível no sistema COMPRASNET. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMPRAS

SÃO PAULO TURISMO S.A.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RELAÇÃO COM INVESTIDORES

PC 859/15. Dispensa de Licitação. Objeto: Contratação de serviços de preparação de documentos de Engenharia – Diagrama Unifilar. Autorização de Serviço nº 754/15. TIGRIS ENGENHARIA S S LTDA. (CNPJ 22.086.070/0001-47). Rescisão unilateral e aplicação de penalidades. A São Paulo Turismo S/A torna pública a decisão do Sr. Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores, às fls. 92, do Processo de Compras em epígrafe, nos termos das manifestações jurídicas e das que demais constam dos autos, quanto à manutenção da aplicação da rescisão unilateral e penalidades de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, no importe de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais) e Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração Pública Municipal no prazo de 1 (um) ano, com fulcro na Cláusula Oitava, item 8.5 da Autorização de Serviço nº 754/2015 e art. 87, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, devido às infrações à Ordem de Início de Serviço; Caderno Técnico, item 10; Autorização de Serviço nº 754/2015 – Cláusula Primeira, itens 1.1 e 1.2 e Cláusula Quarta, itens 4.1, 4.2, 4.3, 4.6 e 4.7. Informamos que o prazo para pagamento da multa é de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação. Os autos em epígrafe encontram-se à disposição para consulta de qualquer interessado.

SÃO PAULO PARCERIAS

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO Nº 2018-0.070.155-8

DELIBERAÇÃO – 09/08/2018

A Diretoria, obedecida as formalidades legais, **APROVA a DISPENSA DE LICITAÇÃO e AUTORIZA** – com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303, de 28 de junho de 2018 – a contratação direta, da empresa **Ponto da Porcelana Presentes Eireli, CNPJ nº 84.822.683/0001-52**, objetivando a aquisição de cinco dúzias de xícaras de porcelana branca para cafezinho com pires e capacidade de 70ml, bem como uma dúzia de xícaras de porcelana branca com pires e capacidade de 100ml, pelo valor global de R\$ 722,52 (setecentos e vinte e dois reais, e cinquenta e dois centavos).

Sérgio Lopes Cabral; e **Thiago Coelho Toscano**- Diretores

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO

Processo eletrônico nº 8610.2018/0000223-6

1. À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2018/0000223-8, em especial da manifestação da área responsável pelo Edital nº 03/2018/SpCine - Produção de Obra Audiovisual – Histórias de Bairros de São Paulo, bem como dos pareceres da assessoria jurídica, pelas razões de fato e de direito expostas e com fundamento no artigo 31 da Lei Federal nº 13.303/2016 e no item 8.3 do Edital, considerando ainda os princípios do formalismo moderado e da isonomia, CONHEÇO dos recursos interpostos pelas interessadas Ricardo Freitas (on-990930475), Lufe Bollini (on-1139877750) e Rejane Romano Silveira (on-859859207), mas no mérito NEGO-LHES PROVIMENTO, mantendo-se a decisão publicada no Diário Oficial da Cidade em 19/07/2018, pp. 75/78, pelos seus próprios fundamentos.

2. CONHEÇO do recurso interposto por e Francisco Miguez (on-943990582) e no mérito, com fundamento nos princípios da autotutela e da isonomia, DOU-LHE PROVIMENTO, a fim de que seja concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do envio de correspondência eletrônica da SpCine, para readequação de sua documentação.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo Administrativo nº 8610.2017/0000178-5

1) À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2017/0000178-5, bem como da manifestação das áreas responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual e da prestação de contas e da manifestação da assessoria jurí-

dica, com fundamento nos princípios do formalismo moderado e da segurança jurídica e nos artigos 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/2016, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, CONVALIDO e AUTORIZO a prorrogação do prazo de entrega do produto final do Contrato nº 132/2017/SpCine, firmado com Barry Company Produções Audiovisuais Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.012.841/0001-93, para até 09 de outubro de 2018, bem como a prorrogação do prazo de entrega da prestação de contas do referido contrato para até 11 de setembro de 2018.

DESPACHO

Processo eletrônico nº 8610.2018/0000544-8

À vista dos elementos constantes do presente, em especial das justificativas apresentadas pela área responsável e do parecer da assessoria jurídica, com fundamento no artigo 30, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Amanda Lopes Fernandes, inscrita no CPF sob o nº 287.975.898-02, para formalizar, no âmbito do Programa de Ação Cineclubista, a realização de cine-debates nas salas do Circuito SpCine, pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme programação apresentada no processo eletrônico nº 8610.2018/0000544-8.

DESPACHO

Processo eletrônico nº 8610.2018/0000456-5

1- A Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. (SpCine), em vista das informações constantes no processo eletrônico nº 8610.2018/0000456-5, em especial da manifestação da área responsável (010414487), COMUNICA a todas as interessadas inscritas (010414296) no Edital nº 07/2018/SpCine - Seleção de interessadas para participação no programa Sampa Criativa 2018, que o sorteio público de seleção, conforme clausula 5ª do Edital, será realizado no dia 22 de agosto de 2018, às 11:00 hs, na Galeria Olido, sita na avenida São João, nº 473. Todas as inscritas participarão do sorteio, sem prejuízo da posterior análise da habilitação e demais condições de participação, conforme cl